

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.738
(Processo nº TC/013592/2025)

Altera a Resolução nº 19.677/2024, que dispõe sobre o encaminhamento, por meio do Módulo Transferências Voluntárias do sistema eletrônico e-Jurisdicionado, de informações e documentos referentes às transferências de recursos estaduais mediante termos de convênio, fomento ou colaboração e das respectivas prestações de contas e tomadas de contas especiais. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando o poder regulamentar, disposto no art. 3º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará e no art. 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autoriza a expedição de atos e instruções normativas sobre matéria de sua atribuição e organização dos processos que lhe devam ser submetidos; Considerando o disposto no art. 189, inciso III, alínea “g”, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Considerando a necessidade de evitar insegurança jurídica e estabelecer diretrizes claras quanto ao tratamento aplicável à prestação de contas de recursos oriundos de termos de convênio, fomento ou colaboração; Considerando a necessidade de assegurar clareza quanto às hipóteses de dispensa do envio da prestação de contas relativas a tais instrumentos; Considerando a necessidade de assegurar a compatibilidade do conteúdo do Anexo I e III, da Resolução nº 19.677/2024, com as funcionalidades vigentes no Módulo Transferências Voluntárias do sistema e-Jurisdicionado; Considerando a necessidade de assegurar a padronização de textos utilizados nos anexos e no sistema e-Jurisdicionado; Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.071, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam acrescidos o art. 32-A e os §§ 1º, 2º e 3º na Resolução nº 19.677, de 19 de novembro de 2024, com as seguintes redações:

Art. 32-A. As prestações de contas de transferências voluntárias de recursos estaduais, formalizadas por acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres não expressamente regulamentadas por esta Resolução, celebrados a partir de 1º de julho de 2025, ficam dispensadas de encaminhamento ao Tribunal de Contas.

§ 1º O disposto no caput não exige o concedente da obrigação de analisar as prestações de contas, instruí-las com os elementos estabelecidos na norma aplicável e, conforme o caso, adotar as medidas administrativas e instaurar a competente tomada de contas especial.

§ 2º O Tribunal de Contas poderá solicitar as prestações de contas referidas no caput, a seu critério.

§ 3º As prestações de contas dos acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, celebrados até 30 de junho de 2025, permanecem sujeitas à regulamentação vigente à época da celebração do instrumento, mantendo-se o envio por meio do Portal do Jurisdicionado e-TCE.

Art. 2º O art. 30, da Resolução nº 19.677, de 19 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Revogam-se as Resoluções TCE-PA nº 18.842/2016 e nº 19.455/2022.

Art. 3º Os Anexos I e III, da Resolução nº 19.677, de 19 de novembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

ANEXO I
DOCUMENTOS DA CELEBRAÇÃO
TABELA 1 – HABILITAÇÃO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Certidão Negativa de Tributos Estaduais.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certidão de regularidade relativa aos débitos previdenciários emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no caso de organização da sociedade civil parceira.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de adimplência relativa a outros recursos anteriormente transferidos pelo Estado do Pará.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração expedida pelo representante legal do conveniente que informe que ele não incorre em quaisquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 3.302/2023.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual (CADIN-PA).	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), para verificação de ocorrência impeditiva.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certidão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), a fim de demonstrar que não há atraso com prestação de contas junto ao respectivo tribunal.	PDF/A	Convênio (Entidades filantrópicas e sem fins lucrativos atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS) e Termo de Fomento e Termo de Colaboração

Certidão de regularidade dos débitos assistenciais, emitida pelo Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará (IASSEP).	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Declaração do cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde.	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Declaração da observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal.	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Comprovação de existência de dotação orçamentária específica para fazer frente à contrapartida.	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Declaração do(a) Prefeito(a) de que não está em atraso com o pagamento do funcionalismo público municipal.	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Declaração firmada por autoridade municipal competente: a) acerca da conformidade com a Lei Orgânica local; b) de que o Chefe do Poder Executivo municipal se encontra no exercício do cargo e com mandato em plena vigência; c) de que o objeto não teve sua execução iniciada.	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Comprovação de que o Município não esteja impedido de receber auxílios ou subvenções estaduais em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) e/ou do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).	PDF/A	Convênio (Conveniente Público)
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou certidão simplificada emitida por junta comercial, no caso de sociedade cooperativa.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comproventes de experiência prévia mínima na realização do objeto da parceria.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil parceira de que não incorre, bem como seus dirigentes, em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, que deverão estar descritas no documento.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil parceira sobre a existência de instalações e outras condições materiais ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Declaração de que não há em seu quadro de dirigentes, empregados ou colaboradores que se enquadrem nas vedações contidas no art. 29, I do Decreto Estadual nº 4.040/2024, bem como não serão remunerados a qualquer título com os recursos repassados, pessoas enquadradas nas condições descritas no inciso II.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação de que a organização da sociedade civil parceira funciona no endereço por ela declarado.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 2 – FORMALIZAÇÃO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Termo do Convênio/Fomento/Colaboração.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Publicação do extrato do instrumento de transferência voluntária.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer jurídico do órgão concedente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação de inscrição do conveniente no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com indicação de endereço físico, telefone e endereço eletrônico.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Cópia dos documentos de identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dos representantes do conveniente ou da organização da sociedade civil parceira.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovante de residência do representante legal do conveniente ou organização da sociedade civil parceira, atualizado nos últimos 3 (três) meses.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Edital do Chamamento Público.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Processo de instituição da comissão de seleção, avaliação das propostas do chamamento público, divulgação do resultado preliminar, recursos apresentados, julgamento das decisões recursais e homologação do resultado definitivo.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Decisão fundamentada pelo concedente de dispensa ou inexistibilidade de Chamamento Público.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Comprovação pelo concedente, se for o caso, de que o recurso é originário de emenda parlamentar.	PDF/A	Termo de Colaboração e Termo de Fomento
Parecer de conformidade expedido pela unidade de controle interno do órgão concedente.	PDF/A	Convênio, Termo de Colaboração e Termo de Fomento

TABELA 3 – PLANO DE TRABALHO

DOCUMENTO	FORMATO	APLICAÇÃO
Plano de trabalho do Termo de Convênio.	PDF/A	Convênio
Aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente do órgão concedente.	PDF/A	Convênio
Plano de trabalho do Termo de Colaboração ou de Fomento.	PDF/A	Termo de Fomento e Termo de Colaboração